

PORTARIA ARPE Nº 030, DE 08 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007 e considerando os artigos 214, 215, 216 e 217 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de junho de 1968, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração dos fatos mencionados no Ofício nº 35/2019-SGE/ANEEL, SIGEPE nº 7200795-3/2019, referente ao Processo nº 18/2012-CEE-ARPE, consoante determinação da ANEEL, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar **Cícero Ronaldo Mendes de Andrade Júnior**, matrícula nº 301-8, **Domingos Sávio Menezes**, matrícula nº 2581-0 e **Izidora Maria Ferreira Campos**, matrícula nº 2587-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Nº 002/2019, com sede na Avenida Conselheiro Rosa e Silva nº 975, Aflitos, Recife - PE, CEP: 52050-020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO
Diretor-Presidente